Ipameri-GO, 11 de setembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 39 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 10/09/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h18min, realizou-se a trigésima nona Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** interinamente, e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni).** A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato).** Registra-se ausência dos vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** justificada por meio do Ofício s/n 2024**, Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** O **Vereador Alisson Rosa** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 38, de 09/09/2024, aprovada. Leitura da **Mensagem nº 053/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 101/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ipameri, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo e drenagem de águas pluviais e dá outras providências".* Leitura da **Mensagem nº 054/2024**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 102/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o torneio Municipal de Futebol de Salão - 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências".* Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares

apresentaram suas matérias: **Vereador Flavim do Lava Jato: Projeto de Lei nº 099/2024**, que: *"Dispõe sobre a substituição das lâmpadas tradicionais por iluminação LED em todas as vias, praças e logradouros públicos, visando a melhoria da eficiência energética, da segurança pública e da sustentabilidade ambiental do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Registra-se que **Projeto de Resolução nº 014/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, foi retirado da pauta por deficiência de quórum. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 098/2024**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que: *"Dispõe sobre a Política Municipal para o Tratamento de Doenças Mentais e Drogadição, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 11 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 14h42min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni). xxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 11 / 09 / 2024
Sessão: 40ª Ordinária
Presidente